

MEC.

Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, esta Comissão, designada pela Portaria n.º 685/2025, delibera pelo seguinte RESULTADO:

**ENTIDADE INABILITADA**

1. ACAA SOCIAL BENEFICENTE DOZE DE DEZEMBRO, CNPJ n.º 13.715.921/0001-82

Nos termos da cláusula 10.1 do Edital de Credenciamento, caberá recurso no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste resultado, devendo o mesmo ser protocolado por meio do e-mail: [credenciamento.parcerias@educacaosalvador.net](mailto:credenciamento.parcerias@educacaosalvador.net).

Salvador, 15 de maio de 2026.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932676/2025	JOAQUIM DIAS SANTANA FILHO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 15 maio de 2026.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO**  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei n.º 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto n.º 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam as empresas listadas notificadas a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Integrador Estadual (REGIN), no site da JUCEB, no link <http://www.juceb.ba.gov.br/servicos/>, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetivará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto n.º 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
21023900166	ANA RITA DE SOUZA DE SALVADOR - ME
41841300134	LEONILDO SASSI
55892000120	OSMAN DA PAIXAO DIAS - ME
68847800130	JPM CONSTRUCOES LTDA

Salvador, 14 de maio de 2026

**CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO**  
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906269/2026	FERNANDO CARVALHO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
930712/2025	MARIA VALDELICE VALE DOS SANTOS	IMOBILIARIO

Salvador, 15 de maio de 2026.

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO**  
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 047/2026**: prestação de serviços especializados no FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORROS EM PVC E GESSO ACARTONADO COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, ALÉM DE FERRAGENS, VIDROS E AFINS para a Secretaria Municipal de Saúde do Salvador/BA - SMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da veiculação no Diário Oficial do Município de Salvador/BA.**

O processo administrativo n.º 43366/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br) onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de maio de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA**  
Coordenador Administrativo

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2026 Aquisição de Mobiliário Planejado, Conforme Termo de Referência.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo n.º 113177/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@salvador.ba.gov.br](mailto:sesup.sms1@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de maio de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 29.129, de 4 de abril de 2017, torna público o Chamamento Público n.º 13/2026, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC para celebração de parceria, mediante Termo de Colaboração, destinada à execução do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para População Adulta e Famílias em situação de extrema vulnerabilidade e risco social.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.sempre.salvador.ba.gov.br>

Processo Administrativo n.º 54207/2026.

Salvador, 15 de maio de 2026.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### Fundação Gregório de Mattos - FGM

#### EDITAL 02/2025 PRÊMIO PONTOS DE CULTURA SALVADOR

#### COMUNICADO ETAPA DE PREMIAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SALVADOR-BA, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014, em consonância com os regramentos dispostos na Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC n.º 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto n.º 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei n.º 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC n.º 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC n.º 12, de 28 de maio de 2024, no Comunicado, publicado no DOM N.º 9021, 05 de maio de 2025, no Edital 02/2025 e seus resultados publicados, comunica:

1. A existência de pendências de Certidões de Regularidade Fiscal das candidaturas titulares habilitadas para a Etapa de Premiação, de acordo com listagem a seguir:

CANDIDATURA	TITULAR	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
653 TABULEIRO DA DANÇA	15º SUPLENTE	III. REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;

2. A candidatura deverá realizar a regularização junto ao órgão competente, devendo encaminhar à FGM as documentações válidas, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.

3. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail:

3.1. [salvadorculturviva@salvador.ba.gov.br](mailto:salvadorculturviva@salvador.ba.gov.br).